



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Rádio Comunitária Life FM”
e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação da Rádio Comunitária Life FM”, de caráter social e cultural, de gestão comunitária, sem fins lucrativos, nos termos do Estatuto Social registrado sob o nº 714, folha nº 219 do Livro A-2, de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Adamantina.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de dezembro de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: camadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva reconhecer, de fato e de direito, a atuação e a contribuição da Associação da Rádio Comunitária Life FM, constituída nos termos do Estatuto Social registrado sob o nº 714, folha nº 219 do Livro A-2, de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Adamantina (em anexo), com a atual diretoria regularmente constituída, conforme ata (em anexo), e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil sob número 08.431.613/0001-95, com abertura do registro em 27/10/2006 (em anexo).

A Associação da Rádio Comunitária Life FM opera em Adamantina dentro da modalidade de radiodifusão comunitária na frequência 107,9 Mhz, com licença para funcionamento de estação emitida em 29/07/2013 pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, vigente e válida até 21/06/2023, quando ensejará eventual renovação (em anexo).

Com base na legislação em vigência, que trata sobre a atuação dos serviços de radiodifusão comunitária, a Life FM, tem por princípio constituído a obrigação legal, segundo a **Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, em seu artigo 3º:**

I - dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Ainda com base na mesma legislação, a emissora deverá atender na sua programação, conforme seu artigo 4º, os seguintes princípios:



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

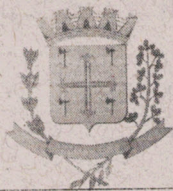
III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Em termos gerais, a emissora trabalha na promoção, valorização e resgate da cultural local e nacional, na democratização dos meios de comunicação, no auxílio à manutenção das tendências comportamentais, na elaboração e produção de conteúdos educativos e informativos, na formalização de parcerias com entidades e instituições para a promoção de suas atividades, no compromisso com as causas comunitárias e sociais, no exercício da cidadania e dos princípios constitucionais, no respeito às diversidades, assegurando os direitos de opiniões e do contraditório, afirmando sua responsabilidade como espaço da comunidade adamantinense para a divulgação dos seus anseios. Assim revelando suas atribuições por força na lei e no mote pela qual define sua existência. Salientando, que diferente de rádios comerciais, a Life FM, é restringida à reprodução de peças publicitárias de empresas, serviços e pessoas, autorizada exclusivamente à reprodução de mensagens de apoio cultural e divulgação de campanhas de conscientização, podendo estas serem vinculadas a empresas, serviços e pessoas. A emissora ainda destaca sua posição apartidária, quando na relação com o meio político, não apoiando siglas partidárias, e/ou membros e grupos políticos.

Formato de programação

Atualmente, a Rádio Life FM mantém sua programação no 'ar', 24 horas diárias, durante todos os dias do ano, reproduzindo e transmitindo programas ao vivo durante aproximadamente 18 horas diárias nos dias úteis de cada semana (de segundas às sextas-feiras), divididos em programas dos seguintes seguimentos:



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

- **Informativos**

Tem a finalidade de informar por meio de notícias, boletins, reportagens, entrevistas e opiniões, elaboradas pelo jornalismo da emissora, bem como a reprodução de conteúdos previamente autorizados, provenientes de parcerias firmadas junto a órgãos de imprensa de Adamantina (Siga Mais, Jornal Diário do Oeste, Jornal Folha Regional, Jornal Impacto e GI Notícias), além de notícias nacionais e internacionais, por meio de agências especializadas no Brasil e no exterior, que previamente autorizam o acesso e reprodução de seus conteúdos (Agência Brasil, Radioagência Nacional, Agência Radioweb, Rádio França Internacional, Rádio ONU e France Presse). Ainda, está credenciada a assessorias de imprensa, que diariamente enviam notas e releases para sua divulgação.

- **Religiosos e ecumênicos**

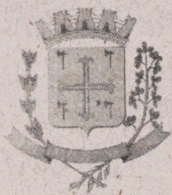
Destaca-se pela diversidade de cultos e o incentivo ao diálogo inter-religioso. Fomentando a tolerância dentro dos princípios legais, assegurados pela Constituição Brasileira, que em seu Artigo 5º, Inciso VI, roga:

- *É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei...*

Nestes programas, além das manifestações tradicionais que comungam e professam os seguimentos religiosos, destacam-se a participação dos ouvintes por meio das redes sociais e a divulgação das atividades dos templos e casas religiosas, bem como a reprodução musical como forma de manifestação de fé.

- **Variedades e entretenimento**

Tais programas destacam-se pela forma aleatória que selecionam e divulgam informações e a participação de convidados. Outro aspecto importante sobre este seguimento se deve ao fato de ocuparem o maior espaço na grade de programação, além de serem especializados na reprodução de conteúdo musical de diversos gêneros e épocas, que inicialmente prestigiam os artistas nacionais e contemplam também artistas de outras nações e de diferentes idiomas. Estes programas, somam-se aos esforços da emissora em levar cultura a comunidade através da música.



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Programação e indicadores de alcance e audiência

Tradicionalmente, a programação da Rádio Life FM pode ser ouvida em Adamantina, pelo rádio ou por aparelhos de telefonia móvel, que disponham de aplicativo de sintonia de Frequência Modulada (FM), sintonizando na frequência 107.9. No advento crescente das comunicações, amplamente impulsionada pela internet, a Life FM, buscando acompanhar as tendências, disponibiliza para os ouvintes, além da forma tradicional, a rádio 'On Line' (www.radiolifefm.com.br). Desta forma, a emissora transmite sua programação pela internet, além dos limites do município de Adamantina, podendo ser ouvida em todo o país e em vários outros países. Para mera ciência, é de conhecimento da emissora, que um recente levantamento, realizado pelo portal Tudo Rádio, especializado em reunir estatísticas de rádios 'On Line', apurou que a Life FM, é a emissora de rádio pela internet de Adamantina mais ouvida no mundo.

Já a empresa responsável pela manutenção e hospedagem do portal da emissora, aponta ouvintes assíduos em todos os municípios da denominada região da Nova Alta Paulista (região em que está Adamantina, cidade sede da emissora) e também em ao menos em outras seis localidades do Noroeste Paulista. De forma esporádica, é ouvida em toda a costa Leste do Estado de São Paulo, com ênfase para municípios da Baixada Santista e cidades das cinco regiões do país, com destaque para municípios dos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rondônia e Amazonas. Também de forma esporádica e pontual, a Life FM, é ouvida pela internet em países de todos os continentes, sobretudo no território latino americano, destacando as nações das regiões sul e centro-americanas. Todavia, cabe ressaltar estatísticas de ouvintes nos Estados Unidos, Japão, México e Canadá.

Incentivos à produção e programação comunitária

Apoio Cultural

É a forma de patrocínio limitada à divulgação de mensagens institucionais para pagamento dos custos relativos à transmissão da programação ou de um programa específico, em que não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas,



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

vantagens e serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora, sendo permitida a veiculação do nome, endereço (físico ou virtual) e telefone do patrocinador situado na área da comunidade atendida. Ressalta-se, que não necessariamente, o Apoio Cultural deve ser feito na forma de pagamento em 'cash', mas também na prestação de serviços quem envolvam o capital humano e/ou cedência ou doação de recursos materiais e físicos.

Apoio Institucional

Nesta modalidade, a empresa lança mão de recursos para financiar campanhas de entidades e de conscientização e da mesma forma como o Apoio Cultural não podem ser propagados bens, produtos, preços, condições de pagamento, ofertas, vantagens e serviços que, por si só, promovam a pessoa jurídica patrocinadora. Todavia, o Apoio Institucional, visa à promoção de iniciativas pró-comunidade (filantrópicas, assistenciais, educativas, culturais, conscientização, etc) que vinculem a empresa como apoiadora da mesma, sendo permitida a veiculação do nome, endereço (físico ou virtual) e telefone do patrocinador situado na área da comunidade atendida.

Desta forma, e considerando o exposto acima, destacamos ser legítimo declarar a Associação da Rádio Comunitária Life FM como de utilidade pública municipal, prerrogativa prevista na legislação vigente, submetendo o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo do Município de Adamantina.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de dezembro de 2017.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador